

fl. 01
df

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTOS / TERMO: 04/2015

DATA: 09.01.2015

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Locação de Software para Contabilidade da Câmara Municipal. De Direito → Lei 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Contratação de empresa que disponibilize locação e manutenção de software para contabilidade pública e recursos humanos, adaptados às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e às normas do Tribunal de Contas e que disponibilize acompanhamento e atualização do sistema.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal 1.679, de 02/12/14, publicada em 03/12/14 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**).

AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 04/15.
Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.

fl. 02
sf

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO N.º 04/15

DE: Gilberto Luiz Matte – Contador

PARA: Carlos Alberto Gorte – Presidente da Câmara

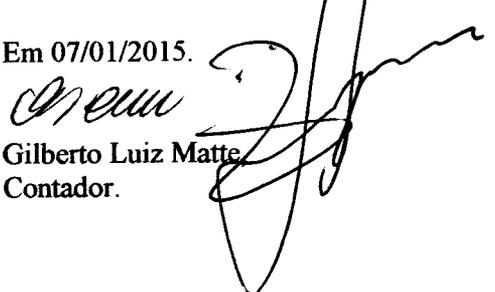
Requisita-se, através desta, para o desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade desta Câmara Municipal, contratação de empresa que disponibilize locação e manutenção de software para Contabilidade Pública e Recursos Humanos, adaptados às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e às normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e que disponibilize Acompanhamento e Atualização do Sistema.

PRAZO: Exercício de 2015. **SUGESTÃO:** Pagamento Mensal s/ Reajuste.

Para tanto, CERTIFICO:

<u>OBJETO:</u>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA E RECURSOS HUMANOS, ADAPTADOS ÀS NORMAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E ÀS NORMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS E QUE DISPONIBILIZE ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA
<u>VALOR ESTIMADO:</u>	ATÉ R\$8.000,00
<u>PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:</u>	DISPENSA DE LICITAÇÃO – ARTIGO 24, II DA LEI 8.666/93
<u>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</u>	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL 1.679, DE 02/12/2014, PUBLICADA EM 03/12/2014 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$45.000,00

Em 07/01/2015.


Gilberto Luiz Matte
Contador.

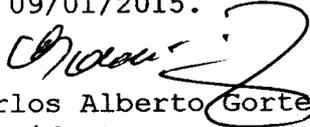
RECEBI.

Senhor Contador:

CERTIFIQUE:

- 1) se é necessária, para a continuidade dos serviços da Contabilidade da Câmara Municipal, a contratação de empresa para a finalidade proposta;
- 2) se por Vossa Senhoria, como Servidor Contador, é possível realizar a Contabilidade da Câmara sem a contratação solicitada;
- 3) se negativa a indagação anterior (2), se algum outro profissional - pessoa física (neste caso especificar a habilitação) poderia suprir o objeto desta Requisição;
- 4) se há empresa, e se houver, quantas são as empresas, estabelecidas nesta cidade, que poderiam atender sua Requisição.

Em 09/01/2015.



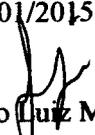
Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

CERTIDÃO

Atendendo solicitação supra do Sr. Presidente, CERTIFICO:

- 1) SIM, é imprescindível para a continuidade dos serviços da Contabilidade da Câmara Municipal a contratação de empresa para a finalidade proposta;
- 2) NÃO, não é possível;
- 3) de momento, sem elementos para responder a indagação;
- 4) Certifico que, salvo melhor pesquisa, somente uma empresa estabelecida nesta cidade pode ser consultada para atender minha requisição.

Em 09/01/2015.



Gilberto Luiz Matte,
Contador

ANTE AS CERTIDÕES DO SENHOR CONTADOR, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Locação e Manutenção de Software para a Contabilidade da Câmara Municipal. De Direito → Lei 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Contratação de empresa que disponibilize locação e manutenção de software para contabilidade pública e recursos humanos, adaptados às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e às normas do Tribunal de Contas e que disponibilize acompanhamento e atualização do sistema.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal 1.679, de 02/12/14, publicada em 03/12/14 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

- I – AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 04/15, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;
- II – PROCEDER PESQUISA DE PREÇO JUNTO A PELO MENOS TRÊS EMPRESAS DO RAMO – PRAZO: EXERCÍCIO DE 2015 – FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL S/ REAJUSTE;
- III – APRESENTAR PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA.
- IV – APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 09/01/2014.


Carlos Alberto Góes,
Presidente

RECEBI EM 09.01.2015. À Membro Débora
Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.


Claudinei de Souza,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

fl. 04
sup

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada nesta data, resolve encaminhar Formulário "PESQUISA DE PREÇO" a três Empresas, visando selecionar a proposta mais vantajosa para os serviços objeto da Requisição n.º 04/15.

Em 12/01/2015.



Claudinei de Souza,
Presidente.



Débora Maria Srenato,
Membro.



Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

pl.05
ajp

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação formula Mapa de Apuração e Proposta de Contratação Justificada.

Junta a estes Autos:

I – Expedientes encaminhados às Empresas CAM – Contabilidade e Assessoria Municipal S/C Ltda, LCB Assessoria e Informática Ltda e Jamel Sultane - ME;

II – Formulários “Pesquisa de Preço” devolvidos pelas Empresas CAM – Contabilidade e Assessoria Municipal S/C Ltda, LCB Assessoria e Informática Ltda e Jamel Sultane - ME;

III – documentos extraídos via internet referentes à Empresa LCB Assessoria e Informática Ltda, sendo: Comprovante de Inscrição no CNPJ; Certidão Negativa da Receita Federal e de Débitos Trabalhistas;

IV – Histórico do Empregador;

V – Mapa de Apuração;

VI – Proposta de Contratação Justificada.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Carlos Alberto Gorte.

Em 19/01/2015.


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fl. 06
sup

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Teixeira Soares, 12 de janeiro de 2015.

Através do presente, encaminhamos Formulário “Pesquisa de Preço” para ser devolvido a esta Comissão no prazo de quatro dias.

Atenciosamente,


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

A
CAM – Contab. E Asses. Munic. S/C Ltda
Teixeira Soares – PR

Recebi em

12/01/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

pl 07
dfo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Teixeira Soares, 12 de janeiro de 2015.

Através do presente, encaminhamos Formulário “Pesquisa de Preço” para ser devolvido a esta Comissão no prazo de quatro dias.

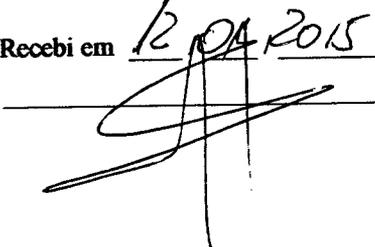
Atenciosamente,


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

A
LCB Assessoria e Informática Ltda
Irati – PR

Recebi em 12 01 2015


CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fe 08
SP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Teixeira Soares, 12 de janeiro de 2015.

Através do presente, encaminhamos Formulário "Pesquisa de Preço" para ser devolvido a esta Comissão no prazo de quatro dias.

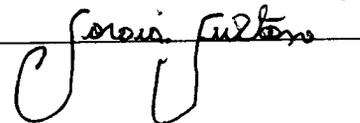
Atenciosamente,


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

A
Jamel Sultane - ME
Irati - PR

Recebi em 12/01/2015


fl 09
sp

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA E RECURSOS HUMANOS, ADAPTADOS ÀS NORMAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E ÀS NORMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA.

PRAZO: EXERCÍCIO DE 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL

CRITÉRIO DE REAJUSTE: SEM QUALQUER REAJUSTE NO EXERCÍCIO DE 2015.

PREÇO MENSAL: R\$ 950,00

PREÇO GLOBAL NO EXERCÍCIO DE 2015: R\$ 11.400,00

Em 10/01/2015

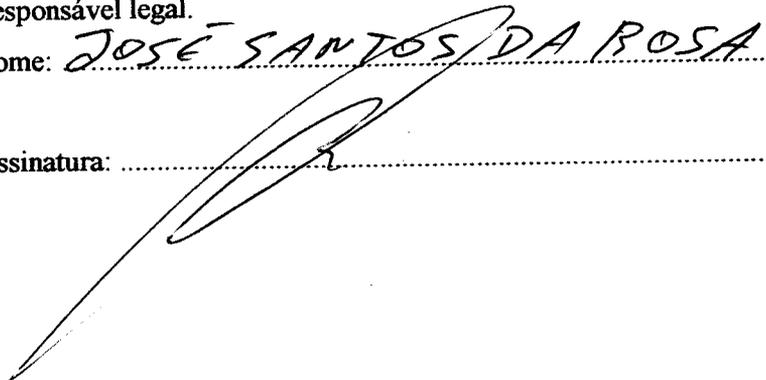
Empresa.

Nome: CAM-CONTABILIDADE E ASESORIA MUNICIPAL S/C LTDA

CNPJ: 02.030.462/0001-15

Responsável legal.

Nome: JOSÉ SANTOS DA ROSA

Assinatura: 

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

fe 10
SP

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA E RECURSOS HUMANOS, ADAPTADOS ÀS NORMAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E ÀS NORMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA.

PRAZO: EXERCÍCIO DE 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL

CRITÉRIO DE REAJUSTE: SEM QUALQUER REAJUSTE NO EXERCÍCIO DE 2015.

PREÇO MENSAL: R\$ 650,00

PREÇO GLOBAL NO EXERCÍCIO DE 2015: R\$ 7.800,00

Em 13 / 01 / 2015

Empresa.

Nome: LCB ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA SC

CNPJ: 01 451 753/0001-86

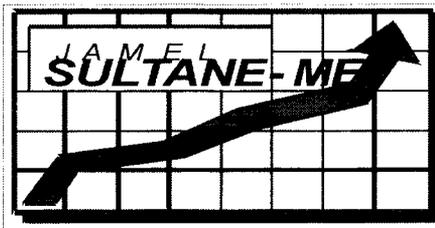
Responsável legal.

Nome: GICELIA S.F;BOHACZUK

Assinatura: Gicelia S. F. Bohaczuk

01 451 753/0001-86
LCB ASSESSORIA E
INFORMÁTICA LTDA
Rua Rebouças, 80
CEP: 84500 - 000
IRATI - PR

fl 11
SJS



PROGRAMAS DE INFORMÁTICA
DESENV. TRABALHOS TÉCNICO-TRIBUTÁRIOS,
CONTÁBEIS E GESTÃO EMPRESARIAL

RAZÃO SOCIAL: JAMEL SULTANE - ME
CNPJ: 03.040.373/0001-84
ALVARÁ: 8985

Rua: Zeferino Bittencourt, 785 Centro
FONE: (042)3423 2898
CEP: 84.500-000 IRATI - PARANÁ
e-mail: jamel@irati.com.br

FORMULÁRIO “PESQUISA DE PREÇO”

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA E RECURSOS HUMANOS ADAPTADO ÀS NORMAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E ÀS NORMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, DISPONIBILIZACAO DE ACOMPANHAMENTO E ATUALIZACAO DO SISTEMA.

PRAZO: EXERCÍCIO DE 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL

CRITÉRIO DE REAJUSTE: SEM QUALQUER REAJUSTE NO EXERCÍCIO DE 2015.

PREÇO MENSAL: R\$ 800,00.....(doze parcelas).....

PREÇO GLOBAL NO EXERCÍCIO DE 2015 R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

Em 13/01/2015

Empresa.

Nome: JAMEL SULTANE ME

CNPJ 03.040.373/0001-84

Responsável legal.

Nome: JAMEL SULTANE

Assinatura:

fl. 12
anf



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.451.753/0001-86 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/09/1996	
NOME EMPRESARIAL L C B ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R REBOUCAS		NÚMERO 80	COMPLEMENTO
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/01/2015 às 10:58:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

fl. 13
af

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L C B ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 01.451.753/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:57:42 do dia 28/11/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2015.

Código de controle da certidão: **4D66.51F8.1067.0007**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L C B ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.451.753/0001-86
Certidão nº: 76365629/2015
Expedição: 19/01/2015, às 11:05:50
Validade: 17/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L C B ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.451.753/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 01451753/0001-86

Razão Social: L C B ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/12/2014	29/12/2014 a 27/01/2015	2014122904151116677128
08/12/2014	08/12/2014 a 06/01/2015	2014120802315017647448
17/11/2014	17/11/2014 a 16/12/2014	2014111701530412757208
27/10/2014	27/10/2014 a 25/11/2014	2014102701405397255255
06/10/2014	06/10/2014 a 04/11/2014	2014100601153293237627
15/09/2014	15/09/2014 a 14/10/2014	2014091502191854712723
25/08/2014	25/08/2014 a 23/09/2014	2014082503020574503130
04/08/2014	04/08/2014 a 02/09/2014	2014080401545829152084
14/07/2014	14/07/2014 a 12/08/2014	2014071402303241539500
23/06/2014	23/06/2014 a 22/07/2014	2014062302021372930862
02/06/2014	02/06/2014 a 01/07/2014	2014060201441930120273
13/05/2014	13/05/2014 a 11/06/2014	2014051301411827937087
21/04/2014	21/04/2014 a 20/05/2014	2014042102194857248010
31/03/2014	31/03/2014 a 29/04/2014	2014033102221772176084
11/03/2014	11/03/2014 a 09/04/2014	2014031101042727377512
20/02/2014	20/02/2014 a 21/03/2014	2014022000215544252343
24/01/2014	24/01/2014 a 22/02/2014	2014012415361152589979
23/12/2013	23/12/2013 a 21/01/2014	2013122322384985506828
27/11/2013	27/11/2013 a 26/12/2013	2013112711181665373903
08/10/2013	08/10/2013 a 06/11/2013	2013100809302227133306
21/08/2013	21/08/2013 a 19/09/2013	2013082116181020553383
04/06/2013	04/06/2013 a 03/07/2013	2013060415044159381793
12/04/2013	12/04/2013 a 11/05/2013	2013041209015842443497
08/02/2013	08/02/2013 a 09/03/2013	2013020812243652373021
04/01/2013	04/01/2013 a 02/02/2013	2013010413335466237304
21/11/2012	21/11/2012 a 20/12/2012	2012112117360047341240
28/07/2012	28/07/2012 a 26/08/2012	2012072813093085963613
28/05/2012	28/05/2012 a 26/06/2012	2012052814381211442165
30/01/2012	30/01/2012 a 28/02/2012	2012013023202667203774
30/12/2011	30/12/2011 a 28/01/2012	2011123013453199489696
29/11/2011	29/11/2011 a 28/12/2011	2011112923424420457053

fl. 16
afp

21/10/2011	21/10/2011 a 19/11/2011	2011102117470203661639
27/07/2011	27/07/2011 a 25/08/2011	2011072710121068221053
29/06/2011	29/06/2011 a 28/07/2011	2011062909425108455027
16/04/2011	16/04/2011 a 15/05/2011	2011041621235309738762
17/03/2011	17/03/2011 a 15/04/2011	2011031716062939461351
10/02/2011	10/02/2011 a 11/03/2011	2011021021491423706015
05/01/2011	05/01/2011 a 03/02/2011	2011010509275869344575
16/11/2010	16/11/2010 a 15/12/2010	2010111615145291264873
15/10/2010	15/10/2010 a 13/11/2010	2010101509013195805068
11/09/2010	11/09/2010 a 10/10/2010	2010091117035179642239
05/07/2010	05/07/2010 a 03/08/2010	2010070513504101675005
08/05/2010	08/05/2010 a 06/06/2010	2010050816535333456454
25/03/2010	25/03/2010 a 23/04/2010	2010032513451114122275
25/02/2010	25/02/2010 a 26/03/2010	2010022517023041384282
07/01/2010	07/01/2010 a 05/02/2010	2010010715241995646010
18/07/2009	18/07/2009 a 16/08/2009	2009071810361328077695
20/04/2009	20/04/2009 a 19/05/2009	2009042008482835549063
22/12/2008	22/12/2008 a 20/01/2009	2008122214370245506207
22/09/2008	22/09/2008 a 21/10/2008	2008092215222551568420

Resultado da consulta em 08/01/2015 às 08:16:52

☒ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

fl. 17
SJP

MAPA DE APURAÇÃO

Proponentes			
	CAM – Contab. E Asses. Munic. S/C Ltda	LCB Assessoria e Informática Ltda	Jamel Sultane – ME
Preço Total	R\$11.400,00	R\$7.800,00	R\$9.600,00

Em 16/01/2015.


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

Senhor Presidente:

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou Formulário “PESQUISA DE PREÇO” a três Empresas: CAM – Contabilidade e Assessoria Municipal S/C Ltda, LCB Assessoria e Informática Ltda e Jamel Sultane – ME.

As três devolveram o Formulário “PESQUISA DE PREÇO”.

A Empresa L.C.B Assessoria e Informática Ltda apresentou o menor preço. Esta Comissão consultou na internet a situação de referida Empresa quanto à inscrição cadastral no CNPJ; inscrição em Dívida Ativa da Receita Federal do Brasil e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sendo constatado que a situação da Empresa está regular.

Quanto à regularidade junto ao FGTS, não sendo possível consultar devido ao site da Caixa Federal estar indisponível, obteve-se junto à Empresa L.C.B Assessoria e Informática Ltda, o Histórico do Empregador extraído via internet, datado de 07/01/2015, onde se constata estar regular.

Esta Comissão não solicitou o documento de constituição de empresa, uma vez que em processos de dispensa de licitação anteriores já consta anexado o Contrato Social.

Comprovante de Inscrição no CNPJ; Certidão Negativa da Receita Federal, Certidão de Regularidade do FGTS e de Débitos Trabalhistas;

Assim, para o objeto da Requisição n.º 04/15, esta Comissão Permanente de Licitação conclui que a proposta mais vantajosa é a da Empresa L.C.B Assessoria e Informática Ltda, propondo sua contratação: Justificativa → menor preço apresentado.

Em 19/01/2015.


Claudinei de Souza,
Presidente.

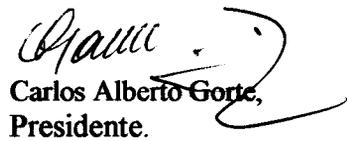

Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

fl. 19
sup

AUTOS 04/2015

Ao Senhor Contador para Parecer Técnico.
Em 19.01.2015.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

fl 20
sup

PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
AUTOS / TERMO: 04/2015

Manifesto Parecer no sentido de que o Procedimento atende os objetivos da Lei N.º 8.666/93, de forma que não vejo óbice ao acatamento da “Proposta de Contratação Justificada”.

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.

Ao Senhor Presidente Carlos Alberto Gorte.

Em 19/01/2015.


Gilberto Luiz Matte,
Contador.

fl. 21
sf

Processo Administrativo
Procedimento de Dispensa de Licitação
Autos / Termo 04/2015

Vistos estes Autos:

I – DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II – faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada”;

III – autorizo a dispensa da licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e autorizo a contratação da Empresa L.C.B Assessoria e Informática Ltda para o objeto constante da Requisição N.º 04/15;

IV – determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos: o Contrato celebrado; o Aviso de Dispensa de Licitação / Instrumento de Contrato – Extrato/Resumo e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação / Instrumento de Contrato – Extrato/Resumo;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 19/01/2015.



Carlos Alberto Gorte,

Presidente.

fl. 22
sf

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES – CNPJ N.º 77.774.560/0001-28, com sede na Praça Manoel Ogero Dias, 26 - representada por seu Presidente, Carlos Alberto Gorte – brasileiro, solteiro, RG. 5.551.907-2 SSP/PR, CPF 977.046.889-00, residente e domiciliado na Rua Lourenço Serenato, 200 – Teixeira Soares/PR.

CONTRATADA: L.C.B Assessoria e Informática Ltda – CNPJ 01.451.753/0001-86, com sede na cidade de Irati, Rua Rebouças, n.º 80, representada pela Sra. Gicelia Soares da Fonseca Bohaczuk – brasileira, casada, RG. 7.413.212-0 SSP/PR, CPF 021.450.709-23, residente e domiciliada na Rua Rebouças, n.º 80 – Irati/PR

QUE FAZEM ENTRE SI, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA: SUJEIÇÃO/VINCULAÇÃO DOS CONTRATANTES: Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94, legislação correlata, Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato atêm-se ao Despacho Autorizatório – Presidente; ao Formulário “Pesquisa de Preço” apresentado pelo Contratado e ao Processo/Autos/Termo 04/2015.

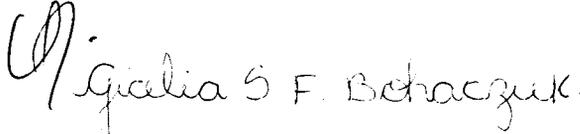
CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO: Locação e manutenção de software para Contabilidade Pública e Recursos Humanos, adaptados às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e às normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; acompanhamento e atualização do sistema.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO: exercício de 2015.

CLÁUSULA QUINTA: PREÇO: A Contratante se obriga a pagar à Contratada o Valor Global de R\$7.800,00 (sete mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEXTA: FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento à Contratada será efetuado em parcelas iguais, mensais e fixas de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), até o último dia útil de cada mês.

CLÁUSULA SÉTIMA: CRITÉRIOS DE REAJUSTES / ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Não haverão.


Gicelia S. F. Bohaczuk.

fl. 23
sf

CLÁUSULA OITAVA: Os Direitos e Responsabilidades das Partes e as Condições/Regime de Execução deste Contrato, encontram-se estabelecidos nas Cláusulas deste Instrumento, aplicando-se em complementação, no que couber, a Legislação prevista na Cláusula Primeira. De forma especial a *Contratante*: indica o Contador da Câmara Municipal para receber treinamento técnico, operar o sistema e digitalizar dados; se compromete a utilizar o programa exclusivamente no âmbito da Câmara Municipal.

CLÁUSULA NONA: A Legislação e as Normas aplicáveis a: 1) Rescisão Contratual; 2) Execução deste Contrato e 3) Casos Omissos – são as estabelecidas na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA: A *Contratada* fica obrigada a manter, durante a Execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica garantido a *Contratante* o direito de promover Alterações nas Cláusulas Contratuais quando houver interesse público assim como por fim ao Contrato em meio a sua Execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes e a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência, por escrito, mediante recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Recursos Financeiro e Orçamentário que se acorrerão as despesas são próprios e específicos do Legislativo Municipal (crédito/dotação orçamentária: Lei 1.679 – LOA. 2015 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares/Paraná, para dirimir eventuais dúvidas surgidas em decorrência deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam este Instrumento, em duas vias de igual teor e forma.

Teixeira Soares/PR., 19 de janeiro de 2015.


Câmara Municipal
Carlos Alberto Gorte

Gicelia S. F. Bohaczuk.
L.C.B Assessoria e Informática Ltda
Gicelia Soares da Fonseca Bohaczuk


Testemunha:


Testemunha:

fl. 24
syf

Câmara Municipal de Teixeira Soares
Estado do Paraná

Aviso de Dispensa de Licitação 01/2015 / Instrumento de Contrato – Extrato/Resumo

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos 04/2015.

Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Data do Contrato: 19/01/2015.

Contratante: Câmara Municipal de Teixeira Soares, representada por seu Presidente Carlos Alberto Gorte.

Contratada: L.C.B Assessoria e Informática Ltda.

Objeto: Locação e manutenção de software para contabilidade pública e recursos humanos, adaptados às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e às normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; acompanhamento e atualização do sistema.

Prazo: exercício de 2015.

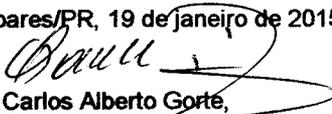
Preço: Valor Global de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Forma de Pagamento: Parcelas iguais, mensais e fixas de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Recursos Financeiro e Orçamentário: Próprio do Legislativo Municipal.

Foro: Comarca de Teixeira Soares/Paraná.

Teixeira Soares/PR, 19 de janeiro de 2015.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapira, aos 05 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:67277171

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2015 /
INSTRUMENTO DE CONTRATO - EXTRATO/RESUMO

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos 04/2015.

Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Data do Contrato: 19/01/2015.

Contratante: Câmara Municipal de Teixeira Soares, representada por seu Presidente Carlos Alberto Gorte.

Contratada: L.C.B Assessoria e Informática Ltda.

Objeto: Locação e manutenção de software para contabilidade pública e recursos humanos, adaptados às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e às normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; acompanhamento e atualização do sistema.

Prazo: exercício de 2015.

Preço: Valor Global de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Forma de Pagamento: Parcelas iguais, mensais e fixas de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Recursos Financeiro e Orçamentário: Próprio do Legislativo Municipal.

Foro: Comarca de Teixeira Soares/Paraná.

Teixeira Soares/PR, 19 de janeiro de 2015.

CARLOS ALBERTO GORTE,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:974C75C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 77/14.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 34/14.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR

CONTRATADA: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, com sede à Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750, Bairro Conradinho, CEP: 85.055-040, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 01.846.805/0001-13.

CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo ADITIVAR À CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO nº 77/14 de 24/04/2014 em R\$ 6.842,00 (Seis mil oitocentos e quarenta e dois reais) equivalente à aproximadamente 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

Teixeira Soares, 14 de Janeiro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:B009D77E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
03/15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria nº 001/2014, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epígrafe, que tem por objeto **AQUISIÇÃO LICENÇA DE SOFTWARE DE ANTIVIRUS, POR UM PERÍODO DE UM ANO.**

CONTRATADA: SECURISOFT DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº07.760.258/0001-35, com sede na Rua Helena, 285, conjunto 95, 9º andar, bairro Vila Olímpia, CEP.: 04.552-050, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

VALOR: R\$ 3.280,00 (Três mil duzentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 22 de janeiro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:70F8FF41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES destinado à frota municipal, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 09/02/2015 **HORA:** 09:20 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 23 de janeiro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:1802455B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS destinado às escolas municipais, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 10/02/2015 **HORA:** 09:20 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

fl. 26
JF

PUBLICAÇÃO LEGAL

COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÃO DOS CAMPOS GERAIS - COOPERCONCRE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.907.456/0001-47, com sede à Rua Balduino Taques, 322, Centro, nesta cidade e comarca de Ponta Grossa/PR.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÃO DOS CAMPOS GERAIS - COOPERCONCRE**, Marceilo Elias Domingues, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 44 (quarenta e quatro), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Rua Silva Jardim, 811 (Colégio Master) - Orlas, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), do dia 03 (três) de Fevereiro de 2015, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), do dia 03 (três) de fevereiro de 2015, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

- 1 - Aprovação do Regimento Interno da Cooperativa de Reciclagem e Resíduos Sólidos da Construção Civil, Terraplanagem e Demolição dos Campos Gerais;
- 2 - Deliberar sobre a Eliminação prevista no artigo 14 do Estatuto Social, do Cooperado Pedro Bento de Souza, proposta pela Diretoria, sendo colocado em votação para aprovação ou não pelos cooperados presentes com direito a voto;
- 3 - Outros assuntos de interesse social.

Ponta Grossa, 22 de Janeiro de 2015.

MARCEILO ELIAS DOMINGUES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Teixeira Soares
Estado do Paraná

Aviso de Dispensa de Licitação 01/2015 / Instrumento de Contrato - Extrato/Resumo

Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação - Autos 04/2015.
Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Data do Contrato: 19/01/2015.
Contratante: Câmara Municipal de Teixeira Soares, representada por seu Presidente Carlos Alberto Gorte.
Contratada: L.C.B Assessoria e Informática Ltda.
Objeto: Locação e manutenção de software para contabilidade pública e recursos humanos, adaptados às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e às normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; acompanhamento e atualização do sistema.
Prazo: execução de 2015.
Preço: Valor Global de R\$37.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Forma de Pagamento: Parcelas iguais, mensais e fixas de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
Recursos Financeiro e Orçamentário: Próprio do Legislativo Municipal.
Foro: Comarca de Teixeira Soares/Paraná.

Teixeira Soares/PR, 19 de janeiro de 2015.

Carlos Alberto Gorte
Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Concurso Público nº 003/2014, homologado através do Decreto nº 258/2014, de 26/11/2014.

C O N V O C A

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2014 a comparecerem entre os dias: 23 a 29 de janeiro de 2015 no horário das 09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria de Administração, sito a rua XV de novembro, 135, centro, nesta cidade, para dar ciência no Termo de Convocação e receber a relação de documentos necessários e o local para a realização dos exames de aptidão física a sua nomeação para o cargo.

Nome	Cargo	Inscrição	Classificação
Ariete Neves	Professor de Educação Infantil	449104	1º lugar
Andrezza Jacomet Neves	Professor de Educação Infantil	449103	2º lugar
Flávia Cavalho Batistino	Professor de Educação Infantil	451083	3º lugar
Isabela Fomela	Professor de Educação Infantil	447128	4º lugar
Debora Regina Berman Rufino	Professor de Educação Infantil	451288	5º lugar

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 75/2014

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 92/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E C. DA SILVA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - ME, TENDO COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PREDIAL EM IMÓVEIS PÚBLICOS.

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo portador do RG nº. 8.060.726-1 SSPPR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 057.368.249-65, residente e domiciliado na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa C. DA SILVA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.368.805/0001-58, com endereço na Edgar Nerone, 132, Centro Cep: 83650000-, na cidade de Balsa Nova/PR, neste ato representada pelo seu titular, o Senhor Claudinei da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.216.145-9, e inscrito no CPF sob o nº. 034.180.039-23, residente e domiciliado na Rua Anibal Cury, nº. 80, Bairro: Rodeiozinho, na cidade de Balsa Nova, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de "CONTRATADA", acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão nº. 49/2014, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO -

Constitui objeto deste termo, prestação de serviços de manutenção e limpeza predial em imóveis públicos, de acordo com o Termo de Referência constante nos Anexos I: Lotes nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 49/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

De acordo com o inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 18/05/2015.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com a execução do presente termo será efetuada na seguinte dotação: 08.001.12.368.0803.2068-252-3.3.90.39.00.00-104

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 21/05/2014, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 16 de Janeiro de 2015.

CONTRATANTE:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI

Prefeito Municipal

CONTRATADA

C. DA SILVA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - ME

Claudinei da Silva

TESTEMUNHAS:

Nome Completo:

RG. nº.:

Nome Completo:

RG. nº.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº96/2015

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.679 de 02 de dezembro de 2014. DECRETA

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado a cobrir despesas no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.003 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV.URBANOS, ARQUITETURA E ENGENHARIA

15.452.03030-2030 - Manutenção e Extensão da Rede de Iluminação Pública

1050-00507-3390.93.0000 - Indenizações e Restituições

R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.º, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.003 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV.URBANOS, ARQUITETURA E ENGENHARIA

2ª VARA CÍVEL DA
do 2º Ofício Cível. ED
DIAS. CITANDO(A):
de WANDERLEY W
TÍTULO EXTRAJU
promovido por TEXT
03 (três) dias pagar a
e Selantia e Dol:
COMUNICAÇÕES I
tantos bens quanto
+ honorários adv
precauíta o art. 652
15 (quinze) dias, a c
de edital de citaçã
postular os favores
Civil. OBJETO: Dup
em nome de WEBER
271.º. Por seus pn
269. 2. Expeça-se et
Prazo: 20 (vinte) di
Grossa, quarta-feir
Período - Juiz de Di

PREFEIT

EXTRATO D

DAS PARTES:
CONVENIENTE: M
CONVENIADA: AI
MATERNIDADE E.
64.

OBJETO: O prest
de recursos públic
às despesas de ar
desenvolvimento e ar
especificações do
presente instrumen
DO VALOR: R\$ 6:
trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAM
ÓRGÃO: 07.003
SOCIAL
UNIDADE ORÇAM
DOS DIREITOS D/
CLASSIFICAÇÃO
ATIVIDADES DE
ESPECIAL
0163-3.50.43.00.0
FUNDAMENTO LE
PERÍODO DE VIC
ser prorrogado, por
incluindo-se a exe
respectiva prestaçã
FORO: Comarca d
DATA DE EMISSÃO
DATA DE ASSINAT

ROGER

PROTEÇÃO

LRP, art. 55, inciso III,

DISPONIBILIDADE F

Caba

Bancos

Conta Movimento

Contas Vinculadas

Aplicações Financeir

Outras Disponibilid

Créditos Intragover

Devedoras Diversas

Aplicações Financeir